



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições,

CONVOCA:

Toda Sociedade Civil Organizada e demais interessados a participarem dos seguintes Fóruns: V Fórum do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, V Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e II Fórum do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Os Fóruns acontecerão no dia 10 de Maio das 09 às 13 horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizado a BR 356 s/nº (prédio do antigo IFF) Centro de São João da Barra/RJ.

Os Fóruns terão como objetivo específico:

Eleger as representações da sociedade civil que irão compor o referido Conselho para 2017/2018 Conforme prevê a Lei nº 040/2006- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM, serão eleitos neste V Fórum:

04 (quatro) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NO AMBITO MUNICIPAL DIRETAMENTE LIGADOS À DEFESA OU O ATENDIMENTO A MULHER, LEGALMENTE CONSTITUIDAS E EM FUNCIONAMENTO A MAIS DE 02 ANOS, A SEREM INDICADOS EM FÓRUM PRÓPRIO CONVOCADOS PELO CONSELHO.

Eleger as representações da sociedade civil que irão compor o referido Conselho para 2017/2018 Conforme a Lei nº 039/2006- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA que prevê em seu art. 4º inciso I- serão eleitos neste V Fórum:

04 (quatro) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NO AMBITO MUNICIPAL DIRETAMENTE LIGADOS À DEFESA OU O ATENDIMENTO AO IDOSO, LEGALMENTE CONSTITUIDAS E EM FUNCIONAMENTO A MAIS DE 02 ANOS, A SEREM INDICADOS EM FÓRUM PRÓPRIO CONVOCADOS PELO CONSELHO.

Eleger as representações da sociedade civil que irão compor o referido Conselho para 2017/2018 Conforme prevê a Lei nº 251/2013 em seu art. 5º, inciso I- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA- CMDPD serão eleitos neste II Fórum.

a) 02 representantes de conselho de classe;

b) 01 representante de associação de moradores;

c) 02 representantes que sejam usuários da política municipal de inclusão de pessoa com deficiência;

d) 01 representante de entidade privada e/ou ONG prestadora de serviço na área.

O Credenciamento dos delegados e participantes acontecerá das 08 horas e 30min às 09 horas e 30 min. Os interessados a concorrerem às vagas deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: ofício indicando um delegado que fará a defesa da Entidade, cópia da última ata de eleição de diretoria, cópia do CNPJ e cópia do Estatuto.

São João da Barra 27 de Abril de 2017.

Cláudia Maria Falcão de Carvalho

Secretária Municipal da SMASDH